



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 034/2022.

Curral Novo do Piauí - PI, 16 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE LUTO E PONTO FACULTATIVO EM
RAZÃO DA MORTE DE CIDADÃO DA CIDADE DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a morte acidental do **Sr. Francisco Antonio da Silva** conhecido como **Chico Anacleto**, pai de servidor desta administração municipal;

Considerando, a consternação geral da comunidade Curralnovense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seus cidadãos;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aos seus munícipes.

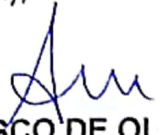
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO e ponto facultativo por (01) um dia em todo o município de Curral Novo do Piauí, no dia 16 de novembro de 2022, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 16 de novembro de 2022.


ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 033.630.583-80